

ABERTURA DA SESSÃO

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal, teve lugar a Sessão Ordinária de Abril da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do Artº 54º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do Edital Nº 2/2010, datado do dia 22 de Abril de 2010, enviado a todos os Eleitos através do Ofício Nº 004/2010-AM, da mesma data e à qual compareceram os seus membros, João José Esteves Santana, Teresa da Cruz Carrilho de Almeida, Francisco Macedo Toco, Armando Manuel Maria Vieira Luís, Maria Teresa da Cunha Cristovam Botelho de Miranda, Marco Alexandre Dinis Carita Moura, José Pedro de Almeida Polido, Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Joaquim Marques Rodrigues, Luís Serralha Cebolais, João Duarte Moisés (Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão), Francisco Rogério Cardoso Dias (Presidente da Junta de Freguesia de Amieira do Tejo), Artur da Rosa Dias (Presidente da Junta de Freguesia de Arez), Fernando Serralha Carita Marquês (Presidente da Junta de Freguesia do Espírito Santo), António Semedo da Cruz Belo (Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão), João José Cabim Malpique Rufino (Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça), Francisco Boletto São Pedro (Presidente da Junta de Freguesia de Santana), João Vicente Ferrer (Presidente da Junta de Freguesia de São Matias), José Miguéns Louro Hilário (Presidente da Junta de Freguesia de São Simão) e José Júlio Frasco de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa).

Não compareceram a esta Sessão, os Eleitos José Manuel Semedo Basso, Gilberto Mourato Canilhas Manteiga e Adelino José Polido Temudo, pelas razões transcritas no Ponto 9 da presente Acta.

E, como se encontravam em número legal para se constituir em reunião, nos termos do que dispõe o nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Prof. João José Esteves Santana, quando eram 15 horas e 15 minutos.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão da Assembleia Municipal, por parte do Executivo e conforme nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, a Presidente da Câmara, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e o Vereador Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de poderem prestar os esclarecimentos julgados necessários, relativamente aos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos desta mesma Sessão e, também, os Vereadores Maria Idalina Alves Trindade, Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Francisco Batista de Sena Cardoso, no termos do nº 3 do anteriormente referido artº 48º.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, que é a constante do Edital Nº 2/2009, com data de 22 de Abril de 2010, já antes referido e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício Nº 004/2010-AM, da mesma data e também anteriormente mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 49º da anteriormente citada Lei nº 169/99, passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma a se indica.

Ponto Nº 1 – Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição dos Eleitos da Assembleia Municipal de Nisa, a documentação a que a seguir se faz referência:

- E-mails remetidos pelos Eleitos José Basso, Gilberto Manteigas e Adelino Temudo, a comunicar a impossibilidade de estarem presentes nesta sessão;
- Informação/Proposta Nº 12/10, de 8 de Março de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, apresentando informações à Assembleia sobre créditos a fornecedores;
- Circulares da ANMP, Nº 43/2010 de 25/03/2010 e Nº 50/2010 de 05/04/2010, dando instruções sobre apoios a poder conceder à Região Autónoma da Madeira, no âmbito do temporal que lá se verificou;
- Ofícios datados de 1 e 18 de Março de 2010, da Esquerda Unitária Europeia, os quais contêm uma pergunta e respectiva resposta sobre “zonas desfavorecidas”;
- Ofício Nº 54, de 17 de Março de 2010, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, remetendo proposta de aditamento ao Orçamento de Estado para 2010 – PIDDAC;
- E.mail do Partido Comunista Português / Delegação de Portalegre, de 12 de Abril de 2010, remetendo propostas apresentadas, relativas a verbas a inscrever em PIDDAC.

Informações dos Eleitos

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa deu a palavra aos membros da mesma que manifestaram interesse em fazer uso da mesma, tendo-se verificado a intervenção, por parte da Assembleia Municipal, do Presidente da respectiva Mesa e dos Eleitos Rogério Dias, Francisco Toco, Florinda Fortunato, Joaquim Marques, Teresa Almeida e Carlos Ribeirinho e da parte da Câmara Municipal, a sua Presidente.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal referiu-se às comemorações do 25 de Abril e do Feriado Municipal, disse que apoiava estas acções e fez votos para que tudo corra bem e que possam ser sempre comemorados. Perguntou como estava a situação do portão na Barca da Amieira. Admitiu que a Assembleia Municipal falhou no que toca à investigação sobre a ETAPRONI, pois ainda nada foi feito. Disse que o Eleito Francisco Toco já solicitou várias vezes à Presidente da Câmara para esta fazer um pequeno resumo dos assuntos postos à Assembleia Municipal, atendendo ao excesso de informação que é disponibilizada. Solicita à Presidente da Câmara que sejam prestadas informações aos munícipes sobre as questões que eles aqui apresentam. Fez votos para que as actas das sessões da assembleia não se atrasem, pois a de Fevereiro ainda não foi apresentada.

O Eleito Rogério Dias (Presidente da Junta de Freguesia de Amieira do Tejo) e relativamente à questão do portão na Barca da Amieira, perguntou à assembleia se tinha alguma sugestão para, a qual agradece, informando que já solicitou o licenciamento. O portão foi lá colocado, não para vedar o acesso a pessoas, mas a viaturas, para proteger os bens que lá se encontram e evitar a lavagem de carros.

O Eleito Francisco Toco, sobre as actas, disse que estas têm que ser feitas com mais rapidez, compreende o que se passa e referiu que a Presidente da Câmara têm culpas nesta matéria, por não ter criado um núcleo de apoio à Assembleia Municipal, na dependência directa do respectivo Presidente da Mesa. Sobre a ETAPRONI, foram levantadas várias questões que ainda não obtiveram respostas, referindo o desaparecimento dos directores pedagógicos e financeiro da direcção, sem terem pedido a demissão. Solicita que se traga informação detalhada à sessão de Junho sobre o assunto.

A Eleita Florinda Fortunato pede que a mesa preste mais atenção a quem pede o uso da palavra. Procedeu à leitura de um documento/informação por si elaborado e que fica arquivado em pasta anexa à presente acta, sobre a forma como a comissão de revisão do regimento tem trabalhado, apresentando, no mesmo, diversas críticas sobre como têm decorrido os trabalhos.

O Eleito Joaquim Marques, sobre a ETAPRONI, disse que o espanta haver conclusões sem a comissão ter reunido, apesar de sempre ter mostrado disponibilidade.

O Presidente da Mesa atribui a responsabilidade à Eleita Teresa Miranda, enquanto e na qualidade de responsável pela comissão. Solicita aos presidentes das juntas de freguesia que se disponibilizem para se fazerem reuniões nas suas terras.

O Eleito Rogério Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Amieira do Tejo, disponibilizou-se para poder ser o primeiro, se assim o entenderem.

O Eleito Francisco Toco voltou a focar o assunto do portão colocado na Barca da Amieira, o qual, para além de estar ilegal, ainda veda uma estrada nacional.

O Presidente da Junta de Freguesia de Amieira do Tejo disse que quem é eleito, deveria conhecer melhor o concelho. Explicou que o portão não está na estrada nacional, pois esta começa cerca de 30 metros mais acima. Disse que, se for obrigado a retirar o portão e se houver problemas com roubos, que não assume qualquer responsabilidade.

A Presidente da Câmara, sobre as comemorações do 25 de Abril e do Feriado Municipal, agradeceu as palavras do Presidente da Mesa desta assembleia, referindo que as mesmas foram como sempre têm sido. Sobre a disponibilização de informação, referiu que a que aqui vem é feita nos termos da lei, embora reconheça que é muita e nem sempre é fácil entender, apesar de já se ter simplificado ao máximo e, em consequência, ter sido acusada de ocultar dados. Sobre a ETAPRONI e as afirmações que têm sido feitas pelo Eleito Francisco Toco, referiu que quer que fique registado que ele as presta e que elas são da sua inteira responsabilidade. Também em relação a este eleito, mostrou a sua indignação pelo facto do mesmo ter chamado de “cromo” a uma funcionária da Câmara Municipal, na sequência do envio de um convite da ADN para visita a uma exposição de pintura e que terá sido remetido algo tardiamente aos eleitos.

O Eleito Francisco Toco referiu ter chamado, realmente, de “cromo” a uma funcionária da Câmara Municipal, através de e.mail, uma vez que não havia necessidade de se enviar o convite em causa, atendendo à sua data e à da realização do evento.

A Eleita Teresa Almeida apresentou um protesto da bancada da CDU, pela forma como a Mesa da Assembleia Municipal não consegue controlar as intervenções do Eleito Francisco Toco.

O Eleito Carlos Ribeirinho referiu que o mesmo se passa em relação à Presidente da Câmara.

Ponto Nº 2 – Informações sobre a actividade municipal e situação financeira (alínea e) do nº 1 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).

Depois de devidamente autorizada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, a Presidente da Câmara procedeu à apresentação do documento em análise, da qual foi enviada, previamente, cópia a todos os membros desta Assembleia, para os devidos efeitos, fazendo as explicações julgadas necessárias e referindo que estava à disposição do plenário para responder às questões que lhe viessem a ser colocadas.

Foi perguntado se havia algum Eleito que quisesse intervir sobre o assunto, tendo-se verificado a intervenção, por parte da Assembleia Municipal, dos Eleitos Carlos Ribeirinho, Rogério Dias, Francisco Toco e Joaquim Marques e da parte da Câmara Municipal, a sua Presidente e o Vereador Manuel Bichardo. Usou, ainda, da palavra, na sequência da solicitação da Presidente da Câmara e depois de autorizada pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, a Dª Graça Moura, responsável pela Secção de Contabilidade.

O Eleito Carlos Ribeirinho disse que tem muitas dúvidas no que respeita às dívidas aos credores e que é falso quando se diz nos documentos que apenas se deve uma senha de presença aos eleitos. Propõe que as senhas sejam pagas na reunião imediatamente a seguir à realização da anterior.

A Dª Graça Moura fez uma explicação detalhada ao plenário sobre a mecânica usada no registo e pagamento das senhas de presença e outras prestações.

O Eleito Rogério Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Amieira do Tejo, face à situação de crise que o País atravessa e tentando minimizá-la, fez uma proposta ao plenário, no sentido dos eleitos prescindirem da sua senha de presença de hoje.

O Eleito Francisco Toco acha que esta proposta traduz uma forma de pensamento individual e não colectiva. Perguntou qual a razão porque a Presidente da Câmara, de modo reiterado, viola o disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, no que diz respeito à disponibilização de informação à Assembleia Municipal. Referiu, depois, a estrutura dos serviços da Câmara Municipal de Nisa, nomeadamente na parte que diz respeito às funções comuns.

O Vereador Manuel Bichardo

O Eleito Joaquim Marques solicitou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que tivesse um pouco “de mão” na condução dos trabalhos, de modo a que os eleitos não falem todos ao mesmo tempo. Disse que está aqui para discutir assuntos de interesse para o Concelho de Nisa e não por causa de senhas de presença.

Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 012/2010

Regimento da Assembleia Municipal de Nisa – Alterações.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, relativamente ao assunto a que acima se faz referência, perguntou se havia quem quisessem usar da palavra, tendo manifestado interesse em tal os eleitos a seguir indicados.

A Eleita Florinda Fortunato referiu que sentiu muitas dificuldades em trabalhar este assunto, uma vez que era difícil juntar, ao mesmo tempo, os três membros da comissão.

O Eleito Jorge Graça e à semelhança do que referiu a Eleita Florinda Fortunato, disse que também sentiu muitas dificuldades em trabalhar com a comissão, mas que se acabou por se conseguir fazer alguma coisa de positivo, apesar de se ter questionado com um e.mail remetido pelo Eleito Francisco Toco, no qual o mesmo dizia que já tinha um documento pronto, apesar da comissão não ter tido qualquer conhecimento do facto e reunido para que tal acontecesse. Disse que, em sociedade, temos que saber trabalhar em conjunto.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que tinha acompanhado, à distância, o desenrolar dos trabalhos, tendo-lhe sido apresentados dois documentos, um elaborado pelo Eleito Francisco Toco e outro feito em conjunto pelos Eleitos Florinda Fortunato e Jorge Graça. A figura de “deputado municipal” foi o ponto que gerou mais polémica, é uma designação que não o choca mas o plenário é soberano para resolver.

A Eleita Teresa Almeida é de opinião que o documento deveria ser visto por um jurista e submetido a análise do Ministério Público. A legislação em vigor prevê um período de intervenção do público, não diz se no início ou no fim, mas acha que se comete uma ilegalidade se forem dois.

A Eleita Florinda Fortunato referiu que a lei não é muito clara sobre a intervenção do público, a comissão propôs que fosse no início e não sabe até que ponto não irá ser criados dois períodos.

O Eleito Francisco Toco referiu que a lei é clara, ao referir a existência de um período aberto à intervenção do público, mas pensa que a assembleia é soberana para poder “partilo” em vários períodos. Acha que não se poderá aqui repetir o que se passa na câmara onde, diz-se, há uma certa falta de liberdade nas intervenções do público.

A Presidente da Câmara solicitou ao Presidente da Mesa da Assembleia para que ficasse registado em acta que o Eleito Francisco Toco falou sobre uma certa falta de liberdade de intervenção que os munícipes sentem nas reuniões de câmara, afirmação esta que acha caricata, porquanto todas as reuniões do executivo são públicas.

O Eleito Francisco Toco referiu que havia dito que, por razões que não são claras e que isto se vê pelas actas, verifica-se uma contínua falta de munícipes a assistir às reuniões da câmara municipal.

O Eleito João Moisés, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, referiu que há 5 meses que se anda a discutir as alterações ao regimento, hoje já se está quase há duas horas para discutir dois pontos da ordem de trabalhos e com este andar, as pessoas que aqui vêm acabam por ficar saturadas, sugerindo que, de uma vez por todas, que se avance e se tente aprovar o regimento.

O Eleito Francisco Toco propôs que se passasse já à votação do Regimento da Assembleia Municipal, na totalidade, uma vez que cada bancada já teve oportunidade de analisar o assunto e pronunciar-se sobre o mesmo pois havia um representante de cada partido na comissão.

A Eleita Teresa Almeida pensa que cada bancada deveria apresentar as suas propostas de alteração.

O Eleito Fernando Marquês, Presidente da Junta de Freguesia do Espírito Santo, é de opinião que, se as propostas de alteração do regimento foram alvo de análise por um representante de cada bancada, então que se avance.

Depois de ouvidas as explicações e feitas as intervenções antes transcritas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, submeteu à votação do Plenário o Regimento da mesma Assembleia, com as alterações sugeridas pela comissão designada para o efeito, vindo o mesmo a ser aprovado por maioria, com quinze votos a favor e sete abstenções.

A Bancada do Partido Social-Democrata absteve-se e declarou que o fazia porque tal acto não impedia a aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa e porque concorda com as posições que tinha proposto para a alteração do mesmo.

A Presidente da Câmara referiu que, se ficar decidido que são necessários mais funcionários para a Assembleia Municipal, a proposta terá que partir do Presidente da respectiva Mesa, com o qual já falou sobre as instalações e a quem explicou que a Biblioteca Municipal irá ser alvo de uma remodelação e terá isto em conta.

Ponto Nº 4 – SAA – Deliberação Nº 013/2010

Acta Nº 8/2009, da Sessão Ordinária de Dezembro de 2009, realizada no dia 28 de Dezembro de 2009.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Assembleia Municipal de Nisa aprovou, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 8/2009, relativa à Sessão Ordinária de Dezembro de 2009 da Assembleia Municipal de Nisa, realizada no dia 28 de Dezembro de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos.

O Eleito Francisco Toco solicitou que fosse efectuada uma alteração à sua intervenção levada a cabo a fls. 15 daquela Acta (Ponto 10 – Contracção de empréstimo de curto prazo para o ano de 2010), onde se faz referência aos 98%, devendo o texto ficar redigido da seguinte forma: “98%, depois de algum tempo a fazer contas pelos funcionários”.

Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 014/2010

Prestação de Contas do Município de Nisa do Ano de 2009.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa deu a palavra à Presidente da Câmara para que a mesma fizesse as explicações entendidas necessárias sobre o documento em análise, nomeadamente o conteúdo da documentação que faz parte integrante da

Informação/Proposta Nº 21/10, datada do dia 15 de Abril de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e da qual foi remetida, previamente, uma cópia a todos os eleitos desta assembleia, a qual referiu que se trata de um documento essencialmente técnico.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e porque se verificou a existência de um voto contra aquando da aprovação do processo em análise, em reunião de câmara, apresentado pela Vereadora do Partido Social-Democrata e porque se trata de uma pessoa entendida na matéria, solicitou a intervenção da referida eleita, par que ela explicasse a este plenário a sua posição.

A Vereadora Fernanda Policarpo fez uma exposição sobre o assunto e apresentou as suas razões sobre o porquê do seu voto contra em reunião de câmara e que consta da respectiva acta, a qual é do conhecimento público.

O Eleito Francisco Toco solicitou diversas explicações relativamente às provisões, as quais foram prestadas pela Dr^a Graça Sales, Chefe da Divisão Financeira e que agradeceu, manifestando, no entanto, a sua vontade em ouvir o Revisor Oficial de Contas, a fim de saber qual a posição do mesmo sobre o assunto.

O Revisor Oficial de Contas, depois de devidamente autorizado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, referiu as tarefas que foram desenvolvidas em todo este processo e que levaram à elaboração do documento em causa, explicando que, das análises que foram feitas, os desvios não deverão ser grandes, uma vez que, o que não é quantificável, não distorce as contas.

Depois das intervenções antes transcritas e de posse da documentação que foi previamente disponibilizada a todos os eleitos, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 21/10, datada do dia 15 de Abril de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia bem como a documentação que a acompanha irá ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à votação do Plenário, a Prestação de Contas do Município de Nisa do Ano de 2009, viabilizada pelo Executivo em Reunião de Câmara realizada no dia 21 de Abril de 2010, através da Deliberação Nº 131/2010, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com onze votos a favor, quatro votos contra e sete abstenções.

A bancada do Partido Social-Democrata declarou que votava contra, face à exposição efectuada pela Vereadora Fernanda Policarpo e pela sua tomada de posição em Reunião de Câmara e pelas reservas apresentadas pelo Revisor Oficial de Contas.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 015/2009

Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município de Nisa do Ano de 2009.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa deu a palavra à Presidente da Câmara para que a mesma fizesse as explicações entendidas necessárias sobre o documento em análise, nomeadamente o conteúdo da documentação que faz parte integrante da Informação/Proposta Nº 60/2010, datada do dia 7 de Abril de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património e da qual foi remetida, previamente, uma cópia a todos os eleitos desta assembleia.

Ouidas as explicações da Presidente do Executivo e de posse da documentação que foi previamente disponibilizada a todos os eleitos, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 60/2010, datada do dia 7 de Abril de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia bem como a documentação que a acompanha irá ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à votação do Plenário, o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município

de Nisa do Ano de 2009, viabilizada pelo Executivo em Reunião de Câmara realizada no dia 14 de Abril de 2010, através da Deliberação Nº 112/2010, o qual foi aprovado unanimidade e é composto por:

- . Investimentos Financeiros, em número de 8
- . Imobilizações Corpóreas, em número de 8215
- . Imobilizações incorpóreas, em número de 166
- . Bens do Domínio Público, em número de 556
- . 463.398,89€, como total das existências em armazém
- . 39.936.274,87€, como total activo líquido

Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 016/2009

1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2010.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa deu a palavra à Presidente da Câmara para que a mesma fizesse as explicações entendidas necessárias sobre o documento em análise, nomeadamente o conteúdo da documentação que faz parte integrante da Informação/Proposta Nº 18/10, datada do dia 12 de Abril de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e da qual foi remetida, previamente, uma cópia a todos os eleitos desta assembleia.

A Presidente da Câmara solicitou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que fosse a Chefe da Divisão Financeira, Dr^a Graça Sales a apresentar este processo, o que veio a verificar-se, tendo a mesma feito as explicações julgadas necessárias.

Depois de prestadas as explicações por parte da Dr^a Graça Sales sobre o assunto em análise, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à votação a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2010, viabilizada pelo Executivo em Reunião de Câmara realizada no dia 21 de Abril de 2010, através da Deliberação Nº 132/2010, a qual é aprovada por maioria, com dezanove votos a favor e três abstenções e, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 18/10, datada de 12 de Abril de 2010 da Divisão Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor de 92.231,13€ em Receita – Saldo da gerência e 92.231,13€ em despesa corrente.

Ponto Nº 8 – Intervenção de munícipes.

Uma vez que a presente Sessão tem o carácter de pública e para cumprimento do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os munícipes presentes na sala foram convidados a intervir, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

- Dr^a Ermelinda Dias Martins, de Nisa, dirigiu-se ao plenário para informar os eleitos que este era o seu último dia de trabalho como funcionária da Câmara Municipal de Nisa, em virtude de, a partir de amanhã, se encontrar na posição de aposentada. Referiu que os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia poderiam continuar a contar com a sua colaboração, bem como os restantes eleitos.

- Dr. Francisco Macedo Toco, de Nisa, usou da palavra, como munícipe, para referir que se provou, aqui e hoje, que os munícipes ficam a assistir aos trabalhos até ao fim dos mesmos, mesmo com as tentativas de corte da palavra verificadas.

Ponto Nº 9 – SAA – Deliberação Nº 017/2009

Justificação de faltas de Eleitos a Sessões da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal de Nisa decidiu, por unanimidade, justificar as faltas dadas:

- À Sessão de Fevereiro/2010, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2010, pela Eleita Maria Teresa da Cunha Cristovam Botelho de Miranda, conforme sua comunicação escrita enviada em 1 de Março de 2010 (entrada nº 01738);

- À Sessão de hoje, pelos Eleitos José Manuel Semedo Basso, Gilberto Mourato Canilhas Manteiga e Adelino José Polido Temudo

Ponto Nº 10 – SAA – Deliberação Nº 018/2010

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária de 000 da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram 18 horas e 50 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por oito folhas, que se encontram numeradas e devidamente rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa e desta mesma Sessão, Prof. João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA SESSÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO,

(João José Esteves Santana/ Pres. Mesa da Ass. Mun.)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)



NOTÁVEL VILA DE NISA